



Estado do Maranhão Município de Timon

Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012



www.timon.ma.gov.br

Segunda-Feira, 10 de Março de 2014

Ano I Edição Nº 0245

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Luciano Ferreira de Sousa

Prefeito Municipal

Danísio Iran Marabuco de Sousa

Vice-Prefeito

ÓRGÃO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

João Batista Lima Pontes – Secretário Municipal de Governo

E-mail: casacivil@timon.ma.gov.br

Praça São José S/N, Centro, Timon - MA

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Alberto Carlos da Silva – Assessor Especial Executivo



**Esse município tem
Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

ATOS ADMINISTRATIVOS

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 026, DE 10 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre o reajuste do piso salarial do magistério público municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO:

Faço saber que a Câmara Municipal de Timon aprovou e eu em cumprimento ao disposto no Art. 70, inciso III, da Lei Orgânica do Município sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reajustado em **8,32% (oito inteiros e trinta e dois centésimos por cento)**, o vencimento base inicial dos professores que atuam no magistério público da rede municipal da educação básica do Município de Timon, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2014, conforme o definido no Anexo Único desta Lei.

Paragrafo único. De acordo com a Lei, consideram-se profissionais do magistério aqueles que exercem atividade de docência, ou suporte à docência, isto é, direção ou administração, planejamento, inspeção, supervisão, orientação e coordenação educacionais.

Art. 2º. O reajuste a que se refere a presente Lei está em consonância com a Lei Federal nº 11.738, de 16.07.2008 (Piso Salarial Profissional Nacional para os Profissionais do Magistério da Educação Básica), e com a Lei Municipal nº 1349, de 06 de fevereiro de 2006 (Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Magistério Público Municipal de Timon) e suas alterações posteriores.

Art.3º. O disposto nesta Lei será aplicado, na forma que preconiza o §5º, do art. 2º da Lei Federal nº 11.738/2008, aposentadorias e pensões dos profissionais do Magistério Público Municipal.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2014.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Timon-MA, 10 de Março de 2014; 123º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal

Publique-se através do Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

João Batista Lima Pontes
Secretário Municipal de Governo
Portaria nº 0554/2014-GP

REF	TEMPO SERVIÇO	VENCIMENTO BASE	GAM 25%	ADICIONAL TEMPO DE SERVIÇO	POR	REMUNERAÇÃO HORAS
						20 40
PROFESSOR CLASSE - A		MAGISTERIO I	NORMALISTA			
1	0 A 5	848,50	212,13	-	-	1.060,63 1.909,13
2	6 A 10	890,93	222,73	5%	44,55	1.158,20 2.049,13
3	11 A 15	935,47	233,87	10%	93,55	1.262,89 2.198,36
4	16 A 20	982,24	245,56	15%	147,34	1.375,14 2.357,39
5	21 A 25	1.031,36	257,84	20%	206,27	1.495,47 2.526,82
6	26 A 30	1.082,92	270,73	25%	270,73	1.624,39 2.707,31
7	31 A 35	1.137,07	284,27	30%	341,12	1.762,46 2.899,53
PROFESSOR CLASSE - B		MAGISTERIO II	4º ANO ADICIONAL			
1	0 A 5	958,81	239,70	-	-	1.198,51 2.157,31
2	6 A 10	1.006,75	251,69	5%	50,34	1.308,77 2.315,51
3	11 A 15	1.057,08	264,27	10%	105,71	1.427,06 2.484,14
4	16 A 20	1.109,94	277,48	15%	166,49	1.553,91 2.663,85
5	21 A 25	1.165,43	291,36	20%	233,09	1.689,88 2.855,31
6	26 A 30	1.223,71	305,93	25%	305,93	1.835,56 3.059,26
7	31 A 35	1.284,89	321,22	30%	385,47	1.991,58 3.276,47
PROFESSOR E PEDAGOGO CLASSE - C		MAGISTERIO III	LICENCIATURA CURTA			
1	0 A 5	1.083,45	270,86	-	-	1.354,31 2.437,76
2	6 A 10	1.137,62	284,41	5%	56,88	1.478,91 2.616,53
3	11 A 15	1.194,50	298,63	10%	119,45	1.612,58 2.807,08
4	16 A 20	1.254,23	313,56	15%	188,13	1.755,92 3.010,15
5	21 A 25	1.316,94	329,23	20%	263,39	1.909,56 3.226,50
6	26 A 30	1.382,79	345,70	25%	345,70	2.074,18 3.456,97
7	31 A 35	1.451,93	362,98	30%	435,58	2.250,49 3.702,41
PROFESSOR E PEDAGOGO CLASSE - D		MAGISTERIO IV	LICENCIATURA PLENA			
1	0 A 5	1.224,30	306,07	-	-	1.530,37 2.754,67
2	6 A 10	1.285,51	321,38	5%	64,28	1.671,17 2.956,68
3	11 A 15	1.349,79	337,45	10%	134,98	1.822,21 3.172,00
4	16 A 20	1.417,28	354,32	15%	212,59	1.984,19 3.401,47
5	21 A 25	1.488,14	372,04	20%	297,63	2.157,81 3.645,95
6	26 A 30	1.562,55	390,64	25%	390,64	2.343,82 3.906,37
7	31 A 35	1.640,68	410,17	30%	492,20	2.543,05 4.183,73

Praça São José, s/n, Centro / CEP: 65.630-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 – Timon - MA

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.timon.ma.gov.br

Segunda-Feira, 10 de Março de 2014

Ano I Edição nº 0245

REF	TEMPO SERVIÇO	VENCIMENTO BASE	GAM 25%	ADICIONAL TEMPO DE SERVIÇO	POR TEMPO DE SERVIÇO	REMUNERAÇÃO HORAS
						20 40
PROFESSOR E PEDAGOGO CLASSE - E MAGISTERIO V PÓS-GRADUAÇÃO						
1	0 A 5	1.383,46	345,86	-	-	1.729,32 3.112,78
2	6 A 10	1.452,63	363,16	5%	72,63	1.888,42 3.341,05
3	11 A 15	1.525,26	381,32	10%	152,53	2.059,10 3.584,36
4	16 A 20	1.601,52	400,38	15%	240,23	2.242,13 3.843,66
5	21 A 25	1.681,60	420,40	20%	336,32	2.438,32 4.119,92
6	26 A 30	1.765,68	441,42	25%	441,42	2.648,52 4.414,20
7	31 A 35	1.853,96	463,49	30%	556,19	2.873,64 4.727,61

PROFESSOR E PEDAGOGO CLASSE - F MAGISTERIO VI MESTRADO						
1	0 A 5	1.563,31	390,83	-	-	1.954,13 3.517,44
2	6 A 10	1.641,47	410,37	5%	82,07	2.133,91 3.775,38
3	11 A 15	1.723,55	430,89	10%	172,35	2.326,79 4.050,33
4	16 A 20	1.809,72	452,43	15%	271,46	2.533,61 4.343,33
5	21 A 25	1.900,21	475,05	20%	380,04	2.755,30 4.655,51
6	26 A 30	1.995,22	498,80	25%	498,80	2.992,83 4.988,05
7	31 A 35	2.094,98	523,74	30%	628,49	3.247,22 5.342,20

PROFESSOR E PEDAGOGO CLASSE - G MAGISTERIO VII DOUTORADO						
1	0 A 5	1.766,54	441,63	-	-	2.208,17 3.974,71
2	6 A 10	1.854,86	463,72	5%	92,74	2.411,32 4.266,18
3	11 A 15	1.947,61	486,90	10%	194,76	2.629,27 4.576,87
4	16 A 20	2.044,99	511,25	15%	306,75	2.862,98 4.907,97
5	21 A 25	2.147,24	536,81	20%	429,45	3.113,49 5.260,73
6	26 A 30	2.254,60	563,65	25%	563,65	3.381,90 5.636,49
7	31 A 35	2.367,33	591,83	30%	710,20	3.669,36 6.036,68

PORTARIA Nº 0685/2014-GP DE 07 DE MARÇO DE 2014.

Nomeação de Cargo Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 70, inciso IX e o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), e.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR POLIANA PEREIRA BANDEIRA, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSORA ESPECIAL DO SECRETÁRIO**, símbolo DNS-2, respondendo pelo DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO da Secretaria Municipal de Finanças, deste Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0691/2014-GP DE 07 DE MARÇO DE 2014.

Nomeação de Cargo Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 70, inciso IX e o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), e.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR SIDRACK SIDNEY SOARES DE SOUZA, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DO SECRETÁRIO**, símbolo DNS-3, da Secretaria Municipal de Finanças, deste Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0692/2014-GP

DE 07 DE MARÇO DE 2014.

Nomeação de Cargo Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 70, inciso IX e o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), e.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR ANA MARIA GOMES ICÓ E SILVA, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSORA ESPECIAL**, símbolo DNS-2, da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito, deste Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0693/2014-GP

DE 07 DE MARÇO DE 2014.

Exoneração de Cargo Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 70, parágrafo único do art. 77, da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c o art. 59, inciso I da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR CRISTIANDERSON ALVES DE LIMA, do cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo DAS-3, da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 28.02.2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº. 0211/2014-SEMAG.

TIMON-MA, 06 DE MARÇO DE 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 122 e seus parágrafos da Lei nº. 1299 de 28 de Dezembro de 2004.

RESOLVE:

CONCEDER férias ao(a) servidor(a) efetivo(a) **ANTONIO JOÃO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 18050-3, Desenhista, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, com início em **06.03.2014** e término em **04.04.2014**, referente ao período aquisitivo de **2013/2014**, conforme consta no pedido de férias do exercício de 2014.

PORTARIA Nº. 0212/2014-SEMAG.

TIMON-MA, 06 DE MARÇO DE 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 122 e seus parágrafos da Lei nº. 1299 de 28 de Dezembro de 2004.

RESOLVE:

CONCEDER férias ao(a) servidor(a) comissionado(a) **MOISÉS RIBEIRO ALVES MACEDO**, matrícula nº 02174-3, Assessor Técnico, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, com início em **06.03.2014** e término em **04.04.2014**, referente ao período aquisitivo de **2013/2014**, conforme consta no pedido de férias do exercício de 2014.

PORTARIA Nº. 0213/2014-SEMAG.

TIMON-MA, 06 DE MARÇO DE 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 122 e seus parágrafos da Lei nº. 1299 de 28 de Dezembro de 2004.

RESOLVE:

CONCEDER férias ao(a) servidor(a) comissionado(a) **WASHINGTON JOSÉ DE S M FILHO**, matrícula nº 20886-0, Assessor de Comunicação, com lotação na Coordenadoria Geral de Comunicação, com início em **06.03.2014** e

Segunda-Feira, 10 de Março de 2014

Ano I Edição nº 0245

término em **04.04.2014**, referente ao período aquisitivo de **2013/2014**, conforme consta no pedido de férias do exercício de 2014.

PORTARIA Nº. 0214/2014-SEMAG.

TIMON-MA, 06 DE MARÇO DE 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 122 e seus parágrafos da Lei nº. 1299 de 28 de Dezembro de 2004.

RESOLVE:

CONCEDER férias ao(a) servidor(a) efetivo(a) **ARINO ARTANHA DE ARAÚJO**, matrícula nº 90216-7, Arquiteto, com lotação na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, com início em **06.03.2014** e término em **04.04.2014**, referente ao período aquisitivo de **2013/2014**, conforme consta no pedido de férias do exercício de 2014.

PORTARIA Nº 0216 /2014-SEMAG

DE 10 DE MARÇO DE 2014.

INSTAURA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA DISCIPLINAR.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais previstas no Art. 53 da Lei Municipal nº 1892/2013, e Art. 254 da Lei Municipal nº 1299/2004, e

CONSIDERANDO o processo nº 203/2013-SEMA, de 24.01.2013, substanciado nos autos objeto de apuração,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, nos termos do Art. 60 da Lei Municipal nº 1299/2004, (Estatuto do Servidor Público do Município de Timon), Comissão Sindicância Disciplinar, formada pelos servidores: Francisco Hilário Nunes da Silva, matrícula nº 01775-4; Elton da Silva Gomes, matrícula nº 13375-4 e Maria de Lourdes Nunes Moraes, matrícula nº 01597-2, sob a Presidência do primeiro membro, destinada a apurar, sob o mando do contraditório e da ampla defesa, de acordo com o art. 5º, inciso "LIV" da CF/88, eventual abandono de cargo, conforme ocorrência constante no processo administrativo nº 203/2013.

Art. 2º. Os membros ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar de imediato o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 (trinta) dias, apresentando relatório final.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 0217 /2014-SEMAG

DE 10 DE MARÇO DE 2014.

PRORROGA PRAZO PARA CONCLUSÃO DE TRABALHOS DA COMISSÃO ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Municipal nº 1892/2013, c/c a Lei Municipal nº 1299/2004, e

CONSIDERANDO pedido formulado pela Comissão Administrativa Disciplinar, constituída pela Portaria nº 0118/2014-SEMAG, de 31 de janeiro de 2014, visando conclusão do processo administrativo disciplinar submetido ao rito.

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR por até 30 (trinta) dias, nos termos do §7º do artigo 244 da Lei Municipal nº 1299/2004, (Estatuto do Servidor Público do Município de Timon), os trabalhos da Comissão Administrativa Disciplinar, constituída pela Portaria nº 0118/2014-SEMAG, de 31 de janeiro de 2014, para a conclusão do processo administrativo disciplinar submetido ao rito.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0218 /2014-SEMAG

DE 10 DE MARÇO DE 2014.

PRORROGA PRAZO PARA CONCLUSÃO DE TRABALHOS DA COMISSÃO ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Municipal nº 1892/2013, c/c a Lei Municipal nº 1299/2004, e

CONSIDERANDO pedido formulado pela Comissão Administrativa Disciplinar, constituída pela Portaria nº 0119/2014-SEMAG, de 31 de janeiro de 2014, visando conclusão do processo administrativo disciplinar submetido ao rito.

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR por até 30 (trinta) dias, nos termos do §7º do artigo 244 da Lei Municipal nº 1299/2004, (Estatuto do Servidor Público do Município de Timon), os trabalhos da Comissão Administrativa Disciplinar, constituída pela Portaria nº 0119/2014-SEMAG, de 31 de janeiro de 2014, para a conclusão do processo administrativo disciplinar submetido ao rito.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, em 10 de março de 2014.

EXTRATO CONCESSÃO DIÁRIAS

PORTARIA Nº 007/2014 DE 10 DE MARÇO DE 2014.

Favorecido: ANTÔNIO FOSENA FERREIRA FILHO

Órgão: SAAE

Cargo/Função: Diretor Técnico

Origem/Destino: TIMON-MA/RIO DE JANEIRO-RJ

Finalidade da Viagem: Visita técnica a empresa AEGEA/PROLAGOS

Período: 12 a 14 de março de 2014. **Qtda. Diárias:** 03 (três).

Valor Unitário: R\$ 510,00. **Valor Total:** R\$ 1.530,00

PORTARIA Nº 008/2014 DE 10 DE MARÇO DE 2014.

Favorecido: ANTÔNIO RICHARD FERNANDES FRANÇA

Órgão: SAAE

Cargo/Função: Presidente

Origem/Destino: TIMON-MA/RIO DE JANEIRO-RJ

Finalidade da Viagem: Visita técnica a empresa AEGEA/PROLAGOS

Período: 12 a 14 de março de 2014. **Qtda. Diárias:** 03 (três).

Valor Unitário: R\$ 510,00. **Valor Total:** R\$ 1.530,00

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Extrato de contrato nº 01/2014, Publicado no Diário Oficial do Município de Timon-MA, na segunda feira, dia 10 de fevereiro de 2014, na página 02, edição número 0225. Vem **RETIFICAR:** Onde **se lê:** **Objeto:** Locação de veículos, Ata de Registro de Preços nº 037/2013 (Pregão Presencial nº 037/2013-SEMA) para o item 06 do lote II, constante na liberação 055/2014: **Leia-se:** **Objeto:** Locação de veículos, Ata de Registro de Preços nº 037/2013 (Pregão Presencial nº 037/2013-SEMA) para o item 06 do lote II, constante na liberação 011/2014.

Contratante: Município de Timon/SEMEJ

Contratado: Locar Transportes Ltda. - Me

Valor Total: R\$ 52.400,00

Data da Assinatura: 06/01/2014.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

RETIFICA-SE o Extrato de Ata de Registro de Preço nº 004/2014, Processo administrativo 006/2014, Pregão Presencial nº 003/2014, publicado no Diário Oficial Eletrônico de Timon em 19/02/2014 ed. Nº 0232, da seguinte forma:

Onde se lê:

LOTE 04 - ELEMENTO DE VEDAÇÃO				
EMPRESA VENCEDORA: PICOS CONSTRUÇÕES LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA				
4.01	Alvenaria de tijolo de 6 furos	m³	50,00	50,00

Leia-se:

LOTE 04 - ELEMENTO DE VEDAÇÃO				
EMPRESA VENCEDORA: PICOS CONSTRUÇÕES LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA				
4.01	Alvenaria de tijolo de 6 furos	m³	50,00	43,75

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 262/2013. CONVITE nº 010/2013. ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo de Alteração de Contrato de Serviço nº 036/2013. OBJETO: Acréscimo de 25% do valor inicial e prorrogação do prazo contratual por mais 02 meses. VALOR INICIAL ESTIMADO: R\$ 33.069,80. NOVO VALOR: R\$ 41.337,25. VIGÊNCIA: 25/10/2013 a 28/02/2014. NOVA VIGÊNCIA: 25/10/2013 a 30/04/2014. BASE LEGAL: Art. 65, inciso I, “b” e Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações. CONTRATANTE: SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon. CONTRATADA: E. Muniz da Silva-ME. CNPJ nº 06.167.742/0001-92. REPRESENTANTES LEGAIS: Antonio Richard Fernandes França – Presidente da Contratante e Elzenir Muniz da Silva – Titular da Contratada. Timon-MA, 10/03/2014.

